



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 037/2017 Sesi/SENAI/PB QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO Sesi/SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se a Senhora Pregoeira e Comissão de Licitação, no Endereço Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, 1º andar, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande-PB, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Pregão nº. 037/2017, que tem como objeto o **Registro de preços destinado à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, com o objetivo de atender as necessidades do Sesi/SENAI - Departamento Regional Da Paraíba**, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira **Ariana Almeida Gonzaga**, os Membros da Comissão de Licitação **Minervino Genildo Farias Furtado** e **Wladimir de Souza Miná**, a Responsável Técnica do Sesi/SENAI, **Andresa Jorge Guimarães**, e o Coordenador da Central de Monitoramento de Compras do Sesi, **Vicente de Paiva Gadelha Filho**.. A Senhora Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os critérios de julgamento que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Para a licitação em curso compareceram as empresas **COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME** e **R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA**, representadas, respectivamente, pelos Senhores **José Arnaldo Monteiro** e **Reginaldo da Silva Galdino Junior**. As empresas **SEGURANÇA TOTAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EPI, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, **THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA** e **TREVENTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** não encaminharam representante legal para esta Sessão. Dando continuidade procedeu com o resultado da análise técnica das propostas apresentadas, as quais foram classificadas para a fase de lances por atenderem aos critérios estabelecidos no Edital, com as seguintes ressalvas: a empresa **COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME** fora DESCLASSIFICADA no item 22 por não atender as especificações quanto ao tipo, no item 35 por não atender ao tipo de material de confecção, e no item 48 por não atender as especificações quanto ao tipo; a empresa **R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA** fora DESCLASSIFICADA no item 17 por não atender as especificações quanto as suspensões solicitadas, nos itens 21, 22, 27 e 43 por não colocar o C.A., e no item 44 por não atender as especificações quanto ao material de confecção; a empresa **THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA** fora DESCLASSIFICADA no item 03 por não atender as especificações quanto ao tratamento em silicone, no item 12 tendo em vista que o calçado de proteção não é adequado à

FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	Edifício Agostinho Velloso da Silveira Av. Manoel Guimarães, 195 - 4º Andar - José Pinheiro Cep: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone/Fax: 0**83-2101-5482 E-mail: licitacao@fiepb.org.br	SESI Serviço Social da Indústria	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	IEL Instituto Euvaldo Lodi
---	---	---	---	--



operações com eletricidade, no item 15 por não atender as especificações quanto ao revestimento em PVC, no item 18 por não atender as especificações quanto ao tecido, no item 20 tendo em vista que a marca cotada não possui todos os tamanhos solicitados, nos itens 21, 22, 39, 40 e 43 por não atender as especificações quanto ao material de confecção, no item 44 por não atender ao modelo cobertura, nos itens 47 e 48 por não atender as especificações quanto ao tipo, no item 56 tendo em vista que o C.A. apresentado não corresponde ao produto solicitado, no item 64 por não atender ao formato solicitado, no item 65 por não atender as dimensões solicitados, e no item 68 por estar com o C.A. vencido. Em seguida, a Comissão de Licitação procedeu com a fase de lances. **Foram ofertados lances para os itens 01 ao 40.** O item 22 fora FRACASSADO diante da desclassificação das propostas comerciais para este item. Os itens 04, 21, 21, 33 e 35 foram FRACASSADOS por não atingir ao valor médio do órgão. A Senhora Pregoeira declara que os demais valores ofertados estão compatíveis com o valor médio do órgão. Declara ainda, que a aferição dos preços que subsidiou o deferimento dos itens pela Comissão de Licitação teve como base o mapa comparativo com o valor médio do órgão advindo das cotações de mercado realizadas pelo setor de compras. Os valores obtidos estão dispostos em planilha anexa ao processo. A Comissão de Licitação SUSPENDEU a Sessão por este turno, sendo marcada sua reabertura para as 14h30min, neste mesmo dia e local. A Senhora Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Senhora Pregoeira, Comissão de Licitação, Responsável Técnica, Coordenador da Central de Monitoramento de Compras e licitantes presentes.

Minervino Genildo Farias Furtado
Membro da Comissão Licitação

Ariana Almeida Gonzaga
Pregoeira

Wladimir de Souza Miná
Membro da Comissão Licitação

Andresa Jorge Guimarães
Responsável Técnica

Vicente de Paiva Gadelha Filho
Coordenador da Central de Monitoramento de Compras do SESI/SENAI

COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME

R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA

FIEP
Federação
das Indústrias
do Estado
da Paraíba

Edifício Agostinho Velloso da Silveira
Av. Manoel Guimarães, 195 - 4º Andar - José Pinheiro
Cep: 58 407-363 - Campina Grande PB
Telefone/Fax: 0**83-2101-5482
E-mail: licitacao@fiepb.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

I E L
Instituto
Euvaldo
Lodi